



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 534 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Designa gestores do projeto estratégico Prescrição Penal.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ n. 016154/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Éverton de Barros Cruz, matrícula S053001, como gestor titular do projeto estratégico **Prescrição Penal** e a servidora Gabriela Haddad Teixeira, matrícula S069986, como gestora substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 19/07/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1663380** e o código CRC **034B3959**.